



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 015/2020

Determina a Instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI, c/c art. 79, II, "c", da Lei Orgânica do Município; e:

Considerando laudo médico da servidora Karina Oliveira Naves e a possível necessidade de reabilitação funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para averiguar a apresentação de laudo médico de incapacidade laboral e possível necessidade de reabilitação funcional da servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sra. Karina Oliveira Naves, Professora, portadora da matrícula 117, em atenção à Lei Municipal nº. 716, de 26 de abril de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem

Art. 2º Os documentos supramencionados nas considerações deverão ser anexados aos autos do processo.

Art. 3º- Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº065, de 05 de agosto de 2019.

Art. 4º Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, nos termos do art. 195 da Lei Municipal nº. 716, de 26 de abril de 2000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 17 de fevereiro de 2020.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal